

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1946 – PÁG. 1 – SEXTA -FEIRA – 10 – 06 – 2022-

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº186/2022

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada a partir de 10/06/2022 a senhora abaixo relacionada para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2022 – até o dia 20/12/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021.

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
JAQUELINE HELENA FELICIANO	PROFESSOR	13.481.321-0 SESP/PR

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1946 – PÁG. 2 – SEXTA -FEIRA – 10 – 06 – 2022-

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 043/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2022 – Registro de Preços
---	--	---

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA E OBRAS ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE PROJETOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ALTA, MÉDIA E BAIXA TENSÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REDE ENERGIZADA E MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO SABÁUDIA, POSSUINDO COMO PARÂMETRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÃO A US/COPEL.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do dia 28 de junho de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 28 de junho de 2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, SOBRE O VALOR DA U.S. (UNIDADE DE SERVIÇO).

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 13 de junho de 2022 até 28 de junho de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 10 de junho de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1946 – PÁG. 3 – SEXTA -FEIRA – 10 – 06 – 2022-

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 032/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022
---	--	--

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO n.º 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 062/2022
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA**
CNPJ Nº: 32.066.937/0001-56
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES DA UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, A SEREM EXECUTADAS NO LOTE 56/D 56-C AS MARGENS DA RODOVIA PR 218, SAÍDA PARA ASTORGA.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
379 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.300000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: R\$ 98.195,94 (noventa e oito mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Art. 54 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços nº 001/2022.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 10 de junho de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1946 – PÁG. 4 – SEXTA -FEIRA – 10 – 06 – 2022-



PORTARIA Nº 135/2022

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de Gestor e Fiscal de todos os Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais do Contrato que irá ser celebrado advindo da Tomada de Preços nº 001/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da obra:

Gestor: Paulo Sérgio Gusson	CPF: 864.430.209-44	Matrícula: 263
	RG: 5.174.108-0	Cargo: Secretário da Indústria, Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente
Fiscal Titular: Jorge Luis Augusto Almada	CPF: 041.017.629-02	Matrícula: 46
	RG: 7.573.407-7	Cargo: Engenheiro Civil
Fiscal Suplente: Luiz Garcia de Lemos	CPF: 535.310.609-10	Matrícula: 132
	RG: 3.993.952-5	Cargo: Engenheiro Civil
Processo Administrativo: 032/2022	Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2022	
Objeto Licitado/Contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES DA UNIDADE DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, A SEREM EXECUTADAS NO LOTE 56/D 56-/C AS MARGENS DA RODOVIA PR 218, SAÍDA PARA ASTORGA.		
Contratados: CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA		
CONTRATO: nº 062/2022		
Valor total: R\$ 98.195,94 (noventa e oito mil cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais dos Contratos, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

"Tudo posso Naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

1

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1946 – PÁG. 5 – SEXTA -FEIRA – 10 – 06 – 2022-



I – Ler minuciosamente os Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se os Contratos atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nos Contratos. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza os Contratos e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento dos Contratos;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final dos Contratos, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão dos Contratos, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os Contatos prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 10 junho de 2022.

Moises Soares Ribeiro

Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece” Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1946 – PÁG. 6 – SEXTA -FEIRA – 10 – 06 – 2022-

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 25/2022
	Processo Adm.: 40/2022 Data do Processo: 25/05/2022
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 40/2022
b) **Nr. Licitação:** 25/2022 - PR
c) **Modalidade:** Pregão presencial
d) **Data de Homologação:** 10/06/2022
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO, TROCA DE ÓLEO E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
DARCY MENDONÇA & CIA LTDA	R\$47.136,70
Total geral:	R\$47.136,70

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos	06.002.15.452.0008.2057.3.3.90.39.00	R\$ 49.552,40

Sabáudia, 10 de Junho de 2022

.....
Assinatura do Responsável